

VOTO Nº 133/2021/SEI/DIRE1/ANVISA

Processo nº 25351.909012/2021-85

Expediente nº 4656391/21-2

Área responsável: GGPES

Relator: Antonio Barra Torres

Posição : Favorável

Relatório

Trata-se de solicitação de autorização para trabalho no exterior do servidor Winícius Siqueira de Assunção Pinto, matrícula Siape nº 1513792, lotado na Gerência de Medicamentos Específicos, Notificados, Fitoterápicos, Dinamizados e Gases Medicinais - GMESP/GGMED/DIRE2.

O exercício de atividades no exterior foi regulamentado pela Portaria nº 522, de 6 de outubro de 2021, que altera a Portaria nº 173/2021 para incluir as hipóteses em que são permitidas ao servidor integrante do Programa de Gestão Orientada a Resultados desempenhar suas atividades fora do país:

Art. 19-A. A Diretoria Colegiada poderá autorizar, excepcionalmente e no interesse da administração pública, o exercício de atividades funcionais no exterior ao servidor inscrito no PGOR em regime de teletrabalho, nas seguintes hipóteses:

I - mudança para o exterior, na hipótese em que o interessado teria direito à concessão da licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, nos termos do caput do art. 84 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - acompanhamento de cônjuge ou companheiro que seja servidor público e que tenha obtido autorização para realização de estudo no exterior; ou

III - demais situações em que a execução das atividades pelo servidor nessa condição se mostrar mais vantajosa à administração pública, avaliados os impactos na dinâmica laboral.

§ 1º Os requerimentos deverão ser instruídos com:

I - documentos comprobatórios das situações previstas no incisos I ou II do caput;

II - manifestação do chefe da unidade quanto à viabilidade do desenvolvimento de atividades funcionais do interessado em regime de teletrabalho no exterior;

III - termo de compromisso firmado pelo servidor manifestando aceitação das condições estipuladas pela administração; e

IV - anuênci a do órgão de direção ao qual o interessado é vinculado.

A Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES) informa, no despacho nº 1597 (1672953), que a solicitação foi realizada por meio de formulário específico (SEI 1655620) devidamente preenchido e assinado pelo servidor interessado, pela chefia imediata, pelo dirigente da unidade organizacional e pela diretora supervisora.

A solicitação é para exercício das atividades em Montreal, no Canadá, por prazo indeterminado. O local possui um fuso horário de 1 hora antes do horário de Brasília (2 horas durante o inverno canadense).

O pleito encontra fulcro no inciso III, do art. 19-A da Portaria nº 522/2021, situação em que a execução das atividades no exterior se mostra mais vantajosa à administração pública, avaliados os impactos na dinâmica laboral. O servidor encontra-se residindo no exterior para estudar simultaneamente os idiomas inglês e francês e adquirir a

respectiva proficiência por meio da imersão no ambiente bilíngue que a cidade proporciona. Ele possui interesse e disponibilidade para estabelecer um canal mais próximo de comunicação e intercâmbio de conhecimentos e experiências com a agência reguladora canadense (Health Canada), sob supervisão da GMESP.

Com relação à maturidade da GMESP no PGOR, a área informou que participa do Programa desde 2017, com excelentes resultados. Nesse período houve redução do tempo de fila das petições de registro e pós-registro de medicamentos específicos, fitoterápicos e dinamizados, bem como melhor distribuição do trabalho, melhor metrificação das tarefas, melhor organização do trabalho.

O dirigente da unidade alegou que a GGMED é bastante impactada pela escassez de servidores, de forma que a área tem todo o interesse em reter seus talentos, ou seja, manter servidores treinados e que desempenham suas atividades com qualidade, atendendo ao incremento de produtividade estabelecido, como é o caso presente.

Desta feita, considerando a situação atual de força de trabalho da Agência e a adequação aos normativos, a GGPES sugere o deferimento da autorização para trabalho no exterior, conforme pleiteado.

Voto

Diante do exposto, submeto a solicitação de autorização para trabalho no exterior, do Servidor Winícius Siqueira de Assunção Pinto, à deliberação da Diretoria Colegiada, com manifestação favorável.

Inclua-se em Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 15/12/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1684386** e o código CRC **360F1222**.